

## Vendem-se Apartamentos

**AP. CENTR. MOBIL. 3DTS**  
F:34231598 De \$290-MIL por \$200MIL

**DEL GIARDINO 1**  
Vista p piscina, apto Impecável. Direto com proprietário. Tr. (19)99822-9662.

**RESIDENCIAL ELITE**  
\$150mil. Aceit troca. terre e veículo.F998291029

## Vendem-se Casas

**COMPRA SUA CASA**  
150 mil. 204x1004,41. Mariana . F:983529447

**COMPRA SUA CASA**  
150 mil. 204x1004,41. Mariana . F:983529447

## Vendem-se terrenos

**(A1)PARK CAMPESTRE1**  
Condomínio fechado alto padrão.

**(A2)TERRENO 1000 MET.**  
Em frente a área preservação permanente.

**(A3) OPORTUNIDADE**  
250MIL (Ótimo preço) Fone: 971071105

**COND. FECHADO**  
Águas Claras, plano. \$140mil. F:991468883

**T. CAMPOS DO CONDE**  
220 mm<sup>2</sup> c/ declive. \$85 mil F:991468883

## Alugam-se apartamentos

**ALUGO COBERTURA**  
Guarujá, disp. Natal e Ano Novo. F:99233-2048

## Alugam-se casas

**1 DORM. GRANDE ,FL ,**  
coz., wc e garagem, R\$580. F:99888-9499

**2 DORM. GRANDE ,FL ,**  
coz., wc e garagem, R\$680. F:99888-9499

**CAMP. SALLES,2DORMI**  
fl,cozi.,garagem,nova. R\$950.F:99888-9499.

**CASA PEQUENA**  
Com garagem 500 reais 9.9888-9499

## Alugam-se imóveis para temporada

**ALUGO APTO E KITNET**  
Em Santos, beira mar 996537191 WhatsApp

**AP GUARUJÁ ENSEADA**  
Fte mar,8p,3dts,1ste/ar/ Tv,2vlg.99782-2670 Zap

**AP.PRAIA GRANDE FTE**  
Mar p/ 6 pessoas,Natal e AN.F: 98323-4443 zap

**CHÁCARA BELA VISTA E**  
Ap na Praia grande, 2dts. F:3415-2987/993997544

**KIT P. GRANDE P/ 6PESS**  
F:34266477/98218-6133

**UBATUBA (19) 3461-9944**  
98357-1520 WhatsApp.

## Carros

## Fiat

**PALIO ATTRACTIVE 1.4**  
2015, prata, particular. 982830670

## Volkswagen

**FUSCA ANO 85 MOTOR**  
1600, cor verde claro. \$12.500 F:19981132889

## Outras marcas

**CELTA 2P. 2012**  
Alarime,som,trava,4 pneus novos.991443171

## Motos

## Honda

**CABECINHA MOTOS**  
compro moto e carros, pg á vista \$ 998843701

## Oferecem-se

**AULAS INFORMÁTICA**  
P/idosos em seu domicílio.F:(19)971096020

**CUIDADORA**  
Enfermagem. Período noturno F:99589-5686

**ME OFEREÇO**  
Faxineira/acompanhante c/ ref. F:99734-3221

**OFEREÇO-ME COMO**  
Caseiro ou tratorista. 19 971417676/ 9 99108104

**OFEREÇO-ME COMO**  
Diarista de seg, quinta e sexta . F:996645046

**OFEREÇO-ME COMO**  
Faxineira ou passadeira, \$80 o dia. F:991742563/ 983588347 (whats)

**OFEREÇO-ME P/ FAZER**  
Faxina por dia Ótima referencia F:994336865

**OFEREÇO-ME PARA**  
Trabalhar em chácara ou sítio, exp c/ trator e roçadeira. F:992270787/ 989820602

## Procuram-se

**AJUDANTE GERAL**  
Conhecimento em mecânica industrial ou elétrica, tendo curso SENAI ou profissionalizante CV para : adm@equipamentosalfa.com.br

**AUX DE ESCRITORIO**  
C/ abilitação de moto, para serviço serviço de escritório interno e externos. Envr CV p/ van\_cofar@yahoo.com.br

**AUXILIAR**  
Administrativo .C/ exp.,conhecimento pacote Office, Habilitação (B) Carro. Enviar currículo para thiago@manuval.com.br

**CALDEIREIRO**  
prática em TIG E MIG, conhecimento em desenho técnico. Enviar C.V para o e-mail : adm@equipamentosalfa.com.br

**COLÉGIO PARTICULAR**  
Contrata professores de Física para o ensino fundamental, Matemática e História para o ensino médio, com experiência. Interessados, favor enviar currículo para o e-mail: rh\_piracicaba@terra.com.br

**CONSULTOR(A)**  
Seja um(a) Consultor(a) de beleza Natura e tenha ótimos lucros. Ligue para: 98147-0653

**CONTRATA-SE**  
Recepcionista noturno, ensino médio completo, c/ exp. na área hoteleira boa comunicação interpessoal, pró atividade, domínio no pacote office, disponibilidade total de horários. Enviar CV p/ :gerencia.hotelinn@gmail.com

**COZINHEIRA C/ EXP. EM**  
Rotisseria e Balconista. CV: Rua São João, 1718 - B. Alto

**FARMÁCIA CONTRATA:**  
Balconista, c/ exp no sistema Concentra. Enviar CV p/: rhcontra17@outlook.com

**MOTO TAXI LIDER**  
Motoqueiro(a), c/ ou sem experiência- Dia e noite. Av.Armando Salles de Oliveira, 1800 - Centro. Fone:3422-0007/3422-7000

**OFICIAL DE UZINAGEM**  
C/ exp comprovada em torno médio e grande porte. Enviar CV p/ rh@fazanaro.com.br

**OP. TELEMARKETING**  
Ativo, c/ exp.Envia CV na rua treze de maio,768 -Ed.Sisal Center.

**PADARIA**  
Contrata Balconista c/ exp. e disponibilidade de horário. Enviar CV: para riacontra@yahoo.com.br

**PREF. DE PIRACICABA**  
100 vgs.Inscriç.Abertas professor. F:984444556

**REVENDA AVON GANHE**  
prêmio 997776326

**SERVIÇOS GERAIS**  
Para separação e triagem de plásticos (reciclagem). Salário + VT enviar CV. Somente pelo whats. 19 998357198

**VAGAS EM PIRACICABA**  
@vagasempiracicaba

**FORMAT. & CONFIG.**  
Instal., consertos, win. 8 e 10, at. domicilio: F.999699316/971721023

**TV LED 28" E ANTENA**  
Digital instalada/ R\$750,00 tr.984164249/ 34260960.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

## Aulas particulares

**AULAS DE INGLÊS**  
Grupo ou VIP. F:99792-1685 teacher Gláú.

**Carretos, fretes e mudanças**

**FAÇO CARRETOS C/**  
caminhonete. F: 99493-9410 Whasapp

**FRETE/MUDANÇAS BAÚ**  
De 6,5 Metros. Fone: 99363-5233/3402-1497

**FRETES E CARRETOS**  
F one : 3 4 3 3 - 2 8 1 5 / 998675070/ 998082815

**Computadores**

**FORMAT. & CONFIG.**  
Instal., consertos, win. 8 e 10, at. domicilio: F.999699316/971721023

**TV LED 28" E ANTENA**  
Digital instalada/ R\$750,00 tr.984164249/ 34260960.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

**AVISOS AOS ANUNCIANTES**  
De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

## Empréstimos & investimentos

**CRÉDITO PESSOAL**  
Func. público, assalariados e aposentados. Trazer holerite, RG, cheque salário ou cartão de crédito. R. D. Pedro I, 1.220 Centro. F: 3433-7802

**GANHE DINHEIRO**  
Dobro seu capital em 120 dias. F: 999364722

**Material de construção**

**AREIA E PEDRA NJ P/**  
construção, 5.5m<sup>3</sup> a partir de \$380.00. F: 99233-1685 (zap)/99226-8880.

**AREIA E PEDRA NJ P/**  
construção, 5.5m<sup>3</sup> a partir de \$380.00. F: 99233-1685 (zap)/99226-8880.

**Serviços profissionais**

**ACEITAMOS CARTÃO**  
Encanador,eletricist.,desentupidor 99762-0289

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

O 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piracicaba, **FAZ SABER** que se encontra prenotado nesta serventia sob nº. 289.931, pedido de retificação extrajudicial do imóvel objeto da matrícula nº. 94.755, e tendo em vista que a notificada abaixo mencionada não foi localizada nos endereços indicados pelos requerentes, bem como no endereço do imóvel lindeiro e daquele constante do seu título aquisitivo, se encontrando, portanto, em lugar incerto e não sabido, a pedido dos requerentes é publicado o presente edital, conforme segue:

**Finalidade** - Dar ciência a notificada, na qualidade de proprietária do imóvel matriculado sob nº. 27.849, localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale nº. 1.200, confrontante daquele que se pretende retificar, acima mencionado.

**Notificada(o)** - ZAMM JARDIM AFFONSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

**Documentos (Planta e memorial descritivo)** - Planta e memorial descritivo, subscritos pelo engenheiro Carlos Eduardo Moreira Argenti, CREA nº. 506.145.291-6, que se encontram depositados nesta serventia, no processo respectivo, para consulta e esclarecimentos.

**Prazo para impugnação** - O notificado tem o prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital, para apresentar eventual impugnação ao pleito retificador.

**Advertência** - A não impugnação no prazo acima mencionado, implicará na presunção legal de anuência (concordância), do confrontante ora notificado, com a retificação pretendida, conforme o disposto no § 4º do artigo 213 da Lei 6.015/73.

**Localização e funcionamento da Serventia** - O 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, se encontra localizado na Rua Voluntários de Piracicaba, 640, Centro, com horário de atendimento, de segunda as sextas-feiras das 9H as 16 horas.

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA RETIFICAÇÃO**

**ALUGO DE CASA - PIRACICABA/SP**  
Online  
1º Leilão: 15/01/2021 às 11h00 | 2º Leilão: 19/01/2021 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Piracicaba/SP. Rua Professor José Galucci Filho, nº 314, Bairro Jardim Petrópolis. (Lt. 0161 qd. 0099). **Casa Residencial.** Área construída: 176,40m<sup>2</sup>, Área total: 149,10m<sup>2</sup>. Matr. 53.708 do 2º RI Local. **Obs.:** Ocupada. (AF). 1º Leilão: 15/01/2021, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 335.000,00. 2º Leilão: 19/01/2021, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 201.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br). **Condição de pagamento:** a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

**Mais informações:** 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://WWW.ZUKERMAN.COM.BR)

**bradesco ZUKERMAN**